



Publicação no D O E
n. 32602 p. 8
de: 22/07/13
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 138/2013	
INTERESSADO:	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas – SEBRAE/AM
ASSUNTO:	Celebração de Convênio, visando à concessão de recursos financeiros destinados ao apoio financeiro à realização da Feira do Empreendedor do Amazonas – Circuito 2013, programada para o período de 24 a 27 de abril de 2014, bem como à participação da FAPEAM no evento.
PROCESSO:	1340/2013 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Carta 250/2013-DIREX, por meio do qual o Sr. Nelson Luiz Gomes Vieira da Rocha, Diretor Superintendente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas – SEBRAE/AM, solicita apoio financeiro para a realização da Feira do Empreendedor do Amazonas – Circuito 2013, programada para o período de 24 a 27 de abril de 2014, bem como a participação da FAPEAM no evento;

b) que o evento objetiva atender empreendedores individuais, empresas de micro e pequeno porte, produtores rurais e potenciais empreendedores, a fim de estimular a abertura e ampliação de oportunidades de negócios, disponibilizando ao público-alvo a orientação e capacitação gerencial, consultoria soluções, programas e projetos desenvolvidos, integrados e/ou apoiados pelo SEBRAE;

c) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica favorável a a concessão do apoio, salientando que:

i. a FAPEAM tem estrategicamente apoiado diversas ações no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas na Modalidade Subvenção Econômica a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – PAPPE Integração;

ii. a Feira do Empreendedor do Amazonas se constitui em uma oportunidade de negócios e disseminação das ações da FAPEAM em relação à inovação;

iii. o evento em questão promoverá oportunidades de negócios de capacitação e de difusão das inovações apoiadas pela Fundação, promoverá a troca de informações e estimulará o espírito empreendedor no Estado do Amazonas;


d) a manifestação da Diretoria Administrativo-Financeira salientando haver disponibilidade orçamentária para respaldar a referida ação,


DECIDIU:

APROVAR a celebração de Convênio entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas – SEBRAE/AM, visando o repasse de recursos financeiros no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a realização da Feira do Empreendedor do Amazonas – Circuito 2013, programada para o período de 24 a 27 de abril de 2014, bem como a participação da FAPEAM no evento.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de julho de 2013.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira